



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO N.º 06/2009

“Requerem, conforme o inciso X, do artigo 18, da Lei Orgânica Municipal, que seja convocado o senhor José Roberto Ferreira de Brito, DD. Diretor dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal, para prestar informações sobre atividades relacionadas com o departamento que dirige, especialmente sobre a manutenção e conservação de estradas municipais que fazem divisa com o Município de Botucatu.”

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que chegou ao conhecimento desta Câmara, que máquinas e veículos de nossa Prefeitura estão prestando serviços de manutenção de estradas no Bairro Monte Alegre, pertencente ao Município de Botucatu;

Considerando a existência da Lei Municipal nº. 358, de 13 de fevereiro de 2009, que autorizou o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com o Município de Botucatu, para execução de serviços de manutenção e conservação da Estrada Vicinal “Flávio da Fonseca”, sendo que esta Casa Legislativa desconhece a existência desse Termo de Convênio, pois oficialmente não foi informada;

Considerando que, no caso do mesmo ter sido celebrado, deva existir uma contrapartida de serviços pela Prefeitura de Botucatu, o que parece não estar ocorrendo;

Considerando que compete privativamente à Câmara, entre suas atribuições a de convocar Diretores de Departamentos Municipais, para



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

prestarem informações sobre matéria de sua competência, conforme estabelece o inciso X, do artigo 18, da Lei Orgânica Municipal,

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor José Roberto Ferreira de Brito, DD. Diretor dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal, convocando-o para comparecer a esta Câmara, em data e hora a ser previamente estabelecida, para prestar informações sobre atividades relacionadas com o departamento que dirige, especialmente sobre a manutenção e conservação de estradas municipais que fazem divisa com o Município de Botucatu.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 24 de agosto de 2009.

LUÍS CARLOS JOSPETTI BASSETTO
- Presidente -

ENIO ANTONIO ZERVES
1º Secretário

MAURO CORREA DA SILVA
2º Secretário